



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.873/2023

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 2.873/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118200/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

FORNECEDOR: S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.048.539/0001-05

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web(internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Amambai – MS, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EMPENHO 3521 – FICHA 1298

02.26.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

23.695.0002.1119.0000 – INCENTIVO AO TURISMO

Centro de custo: 001-005 – Conta 180.000-0 - ICMS

R\$ - 560,00

APOSTILAR

EMPENHO 7801 – FICHA 140

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

08.243.0056.2206.0000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Centro de custo: 003-001 – Conta: FMAS C/C Nº1030-8

R\$ + 560,00

AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 21 de Setembro de 2023.

ERONILDE S.S. DE MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL